

Produtividade em alta

Em 2005, os deputados estaduais votaram mais projetos de lei e rejeitaram mais vetos do Executivo do que em anos anteriores



Votação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) foi uma das que mais mobilizou setores da sociedade civil, especialmente estudantes, professores e funcionários das universidades estaduais

Os 94 integrantes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo terminaram o ano de 2005 com desempenho notável. Em 10 meses de atividade, foram discutidos e aprovados mais de 500 projetos de lei, crescimento de 44,5% em relação ao registrado em 2004.

O Plenário do Parlamento paulista “limpou” boa parte da pauta de votações, emperrada no início dos trabalhos de 2005 pelos mais de 200 vetos do Poder Executivo a diversos assuntos. Foram analisados 100 vetos do Palácio dos ▶▶



Em 30 de agosto de 2005, o plenário da Assembléia aprovou o fim do ICMS para a cadeia produtiva do trigo

► **Bandeirantes.** Daqueles que foram analisados pelos deputados, 48 foram mantidas (21% a menos do que em 2003). Outros 22 vetos foram rejeitados (450% a mais do que dois anos atrás).

“O volume importante de projetos debatidos e votados pela Assembléia Legislativa no ano de 2005 é mais uma demonstração de nosso compromisso com a maior aproximação entre o Legislativo e a sociedade”, avalia o presidente da Casa, deputado Rodrigo Garcia (PFL).

Os projetos analisados e votados pe-

los deputados foram de autoria deles próprios, dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público do Estado. Os de maior relevância são:

Mudanças no Simples Paulista – O Simples reduz a cobrança de impostos da micro e pequenas empresas. Foi elevado o limite de faturamento da microempresa -de R\$ 150 mil para R\$ 240 mil- e das empresas de pequeno porte -de R\$ 1,2 milhão para R\$ 2,4 milhões. Dessa forma, mais empresários podem usufruir de uma carga fiscal menor em seus negócios;

Anistia do IPVA – Quem tem dívi-

da com o Tesouro do Estado até 2000, no limite de R\$ 500, está anistiado do pagamento desse imposto devido;

Defensoria Pública – O Estado de São Paulo era uma das seis unidades da Federação que não tinha essa instituição para fazer a defesa jurídica gratuita de pessoas de baixo poder aquisitivo. Foram necessários 17 anos de debate para essa tomada de decisão.

Lei Antifraude de Combustíveis – Estabelece punições severas aos donos de postos de gasolina que fraudarem combustíveis, chegando à cas-

sação do registro no ICMS.

Regulamentação da cobrança da água – Projeto de autoria do governador Mário Covas, estabelece critérios para a cobrança de empresas que captam água de rios e mananciais. Os recursos arrecadados devem obrigatoriamente ser investidos na preservação da qualidade da água das fontes de abastecimento.

Isenção do ICMS sobre o pãozinho – Elimina a cobrança do imposto estadual sobre a farinha de trigo e derivados.

Transporte gratuito para idosos – o morador do Estado de São Paulo com mais de 65 anos não precisa mais pagar passagem para utilizar o transporte coletivo intermunicipal.

Limite de alunos em sala de aula – para evitar a superlotação nas salas de aula da rede pública, melhorando as condições de educação, as classes das quatro primeiras séries do ensino fundamental não poderão ter mais de 25 alunos, e as quatro últimas séries, mais de 30. Para as salas de aula do ensino médio, o limite será de 35 alunos. Poderão ser acrescentados cinco alunos por classe que funcionarem em regime de suplência ou de cursos profissionalizantes. Esses limites poderão ainda ser excedidos em 10% para acomodar a demanda escolar.

Isenção de ICMS para energia elétrica – o proprietário de residência que, no mês, consumir até 90 quilowatts-hora estará isento de pagar o ICMS. O limite anterior era de 50 quilowatts-hora por mês.

Apoio ao cooperativismo – foi criada a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo. A nova lei prevê, entre outros pontos, a inclusão de um representante das cooperativas na Junta Comercial, obrigatoriedade de registro das cooperativas na

Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (Ocesp), estímulo ao cooperativismo no ensino público e a participação das cooperativas em licitações públicas, além de autorizar o Executivo a ceder em comodato imóveis públicos para uso de cooperativas.

Em 2006, o processo de votação na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo pode ser tornar mais ágil, o que possibilitará analisar maior número de propostas. Mudanças no Regimento Interno, que o presidente Rodrigo Garcia define como desatualizado, devem ser promovidas para atingir esse objetivo.

Garcia afirma que já existe consenso entre os parlamentares em torno de algumas alterações. O deputado lembra de que as regras em vigor para o funcionamento do plenário foram elaboradas na época do regime militar (1964-1985). O objetivo político dessas normas eram criar entraves à atuação parlamentar.

Na opinião do presidente da Assembléia, as modificações deverão ser pontuais, já que alterações mais amplas, propostas anteriormente, não evoluíram “talvez por serem muito ousadas”. Assim, deve entrar em debate a diminuição do tempo de discussão para projetos de lei ordinária, de 24 horas para 12 horas, e de tramitação em urgência, de 12 horas para seis horas. A redução deve ser aplicada também às matérias vetadas. “Os temas já estiveram em discussão quando os projetos foram aprovados, e nessa etapa de deliberação sobre o veto não precisam voltar a ser debatidos por 12 horas”, justifica. As verificações de presença, que atualmente não têm limite de intervalo previsto pelo Regimento Interno, também deverão sofrer alteração. ■